



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

*Ficam aprovadas as contas da
prefeitura de Dona Francisca no exercício
financeiro de 2006, processo 3582-02.00/07-0.*

APROVADO

FABRÍCIO DO COUTO RAMPELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Francisca, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara aprovou e EU PROMULGO o seguinte Decreto:

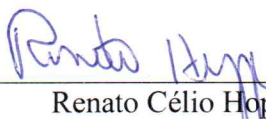
Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da prefeitura de Dona Francisca no exercício financeiro de 2006, processo 3582-02.00/07-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA, AOS 06 DE ABRIL DE 2009.

Ver. Fabrício do Couto Rampelotto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 05 / 05 / 2009.


Renato Célio Hoppe
Secretário